

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA N° 08/2025

Reunião Ordinária

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) os membros do Comitê de Investimento, Marcela de Sousa dos Santos, Zenilda Miguel Ribeiro da Costa e Janaina Amaral, designadas pela Portaria 015/2025 de 04/02/2025, retroagindo a 31/01/2025, publicada no DIO/ES – Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, reuniram os membros do Comitê de Investimento na sala de reuniões do IPASLI, situado a Avenida Augusto Calmon 2205- Bairro Colina, as 17h00min horas, para análise das demandas ocorridas durante o mês de Agosto.

***deliberação sobre a aplicação de recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS em Títulos Públicos Federais;**

Durante a reunião, foi apresentada proposta de alocação de recursos no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para aquisição de **NTN-B 2055 (Tesouro IPCA+ com vencimento em 15/05/2055)**, com **taxa de compra de 7,1650% a.a. + IPCA**, conforme cotação encaminhada pela **Genial Investimentos** em 01 de agosto de 2025. A operação está alinhada com os princípios da política de investimentos do RPPS, observando os critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e aderência às normas legais vigentes, em especial a **Resolução CMN nº 4.963/2021** e a **Portaria MPS nº 1.467/2022**.

Ressaltou-se que os títulos serão adquiridos **diretamente do Tesouro Nacional**, via operação estruturada junto à instituição financeira habilitada, **sem cobrança de taxa de administração**, o que potencializa o retorno líquido da aplicação e garante maior eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

A decisão pela aquisição também se fundamenta no cenário econômico atual, de manutenção de juros elevados e persistência das pressões inflacionárias, o que torna atrativa a aquisição de títulos indexados ao IPCA com longa duration, contribuindo para o cumprimento das obrigações atuariais de longo prazo do Instituto.

Após análise e discussão, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram **por unanimidade** aprovar a **compra de NTN-B 2055**, conforme cotação apresentada, com alocação dos recursos disponíveis destinados a investimentos de longo prazo.

*** deliberação sobre a realocação de parte dos recursos da carteira de investimentos do RPPS, com base na análise técnica apresentada pela consultoria especializada LEMA Economia & Finanças, contratada para assessorar o Instituto;**

1. Análise do Cenário Econômico

A consultoria LEMA apresentou uma avaliação detalhada do cenário econômico internacional, destacando a continuidade da **volatilidade nos mercados globais**. Nos Estados Unidos, embora a economia tenha demonstrado resiliência diante dos juros elevados, sinais de desaceleração começam a surgir. Um dos pontos de maior preocupação é a **política tarifária do governo Trump**, que vem adotando medidas protecionistas severas, incluindo **tarifas de até 50% sobre produtos brasileiros**, o que aumenta as incertezas fiscais e gera pressões inflacionárias.

Na Europa, o ambiente econômico permanece fragilizado, com baixa confiança do setor empresarial e do consumo, levando o Banco Central Europeu a adotar uma postura expansionista. Já na China, persistem os efeitos da crise imobiliária, pressões deflacionárias e dúvidas quanto à eficácia das políticas de estímulo. As **tensões geopolíticas** entre EUA e China intensificam a fragmentação econômica global, exigindo maiores subsídios e suporte estatal a setores estratégicos, o que eleva os riscos fiscais e prejudica o ambiente para investimentos de longo prazo.

Diante desse contexto, a LEMA destacou que, embora os investimentos no exterior representem uma importante ferramenta de diversificação, o atual ambiente exige **postura mais conservadora**, especialmente considerando o objetivo do RPPS de **atingir a meta atuarial ainda em 2025**. A volatilidade dos mercados internacionais torna menos previsíveis os retornos no curto prazo.

2. Deliberação sobre realocação de investimentos

Foram analisados os desempenhos dos fundos de ações globais que compõem a carteira do IPASLI. Em especial, foi evidenciada a performance inferior dos seguintes fundos:

- **GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVEST EXTERIOR FIC FIA**
- **SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS IE FIC FIA**

Apesar de apresentarem rentabilidade acumulada positiva desde as aplicações (realizadas em 2021), os dois fundos vêm performando abaixo dos demais da carteira e com **índices de Sharpe negativos ou pouco expressivos**, indicando que o risco assumido não tem sido compensado adequadamente pelos retornos entregues.

Dessa forma, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, **por unanimidade, seguir integralmente o parecer da consultoria LEMA**, já aprovado previamente pelo Comitê Deliberativo, e proceder com o **resgate total** dos dois fundos mencionados.

3. Aplicação dos recursos resgatados

Os valores a serem resgatados, estimados em aproximadamente **R\$ 8.618.141,43** (conforme fechamento de junho/2025), serão **reaplicados de forma conservadora**, divididos entre:

- **Fundo BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI**, que apresenta bom histórico de performance e está alinhado com a estratégia atual de priorização de ativos de menor volatilidade;
- **Títulos Públicos Federais adquiridos diretamente do Tesouro Nacional**, que não possuem taxa de administração, com foco em previsibilidade de rentabilidade e preservação de capital.

Essa realocação visa otimizar o desempenho da carteira, reduzir a exposição à volatilidade internacional e aumentar a previsibilidade dos retornos, alinhando a política de investimentos do Instituto ao cenário econômico atual e às exigências legais e atuariais do RPPS.

*** deliberarem sobre as aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;**

1. Análise do Cenário Econômico

Inicialmente, foi apresentada a análise de conjuntura econômica, com base no parecer da consultoria especializada contratada pelo Instituto. Destacaram-se os seguintes pontos:

- O mercado financeiro segue influenciado pela condução da política monetária interna, com taxa Selic em patamar elevado para controle da inflação;
- Expectativas de redução gradual da taxa básica de juros a partir de 2026, impactando a precificação dos títulos públicos indexados à inflação;
- Cenário internacional marcado por incertezas quanto à política monetária dos EUA e volatilidade das commodities;
- A política tarifária vigente do Tesouro Nacional para negociação de Títulos Públicos Federais foi considerada no cálculo das taxas apresentadas.

2. Deliberação sobre Aplicação

Após discussão e considerando a **Política de Investimentos vigente (2025–2028)** e os limites de alocação estabelecidos pela **Resolução CMN nº 4.963/2021**, deliberou-se pela aquisição de **Títulos Públicos Federais – NTN-B 2045**, conforme condições abaixo:

- **Tipo:** NTN-B
- **Vencimento:** 2045
- **Volume:** R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais)
- **Taxa:** 7,151
- **PU:** 4.087.760986
- **Liquidação:** D+1 (12/08/2025)
- **Custodiante:** Tullett Prebon

3. Encaminhamentos

Foi aprovada a solicitação formal de cotação junto à **Tullett Prebon**, com prazo de resposta até às 15h10 do dia 12/08/2025. Após a confirmação da taxa de compra **no mesmo dia**, a Diretoria Administrativo-Financeira deverá proceder com as instruções de transferência e registro da operação.

*** deliberarem compra de Títulos Públicos direto do Tesouro;**

1. Análise do Cenário Econômico

Foi apresentada a análise de conjuntura econômica, destacando:

- O mercado financeiro segue impactado pela política monetária interna, com taxa Selic em patamar elevado para controle da inflação;
- Expectativas de redução gradual da taxa básica de juros a partir de 2026, impactando a precificação dos títulos públicos indexados à inflação;
- Volatilidade internacional decorrente das políticas monetárias externas e das flutuações das commodities;
- A política tarifária vigente do Tesouro Nacional para negociação de Títulos Públicos Federais foi considerada nos cálculos apresentados.

2. Deliberação sobre Aplicação

Após análise e considerando a Política de Investimentos vigente (2025–2028) e os limites de alocação definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, deliberou-se pela aquisição de **Títulos Públicos Federais – NTN-B 2060**, com as seguintes condições:

- **Tipo:** NTN-B
- **Vencimento:** 2060
- **Volume:** R\$ 4.502.048,43 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta três centavos)
- **Taxa:** 7,1155
- **PU:** 4.055,899482
- **Liquidação:** D+1 (15/08/2060)
- **Custodiante:** Genial Investimentos

3. Encaminhamentos

A compra foi confirmada no mesmo dia da solicitação, cabendo à Diretoria Administrativo-Financeira a execução das instruções de transferência e o registro da operação.

*** deliberarem sobre a execução das aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;**

1. Contextualização

Na 43ª reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 05/08/2025, foi deliberado e aprovado o resgate integral dos fundos GENIAL MS Global Brands Invest Exterior FIC FIA e Schroder Sustentabilidade Ações Globais IE FIC FIA, em razão da performance abaixo do esperado e do parecer da consultoria LEMA.

Na mesma ocasião, ficou acordado que os recursos seriam reaplicados em **Títulos Públicos Federais** e no **Fundo Bradesco Premium FI RF Ref DI**, como estratégia de realocação voltada à redução da exposição internacional e aumento da previsibilidade dos retornos.

2. Aplicação dos Recursos

Cumprindo o deliberado, foi realizada a aplicação no **Fundo Bradesco Premium FI RF Ref DI**, conforme documentação anexa, com as seguintes condições:

- **Fundo:** Bradesco Premium FI RF Ref DI
- **Administrador:** Banco Bradesco S.A.
- **Valor aplicado:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)
- **Data da aplicação:** 13/08/2025

3. Encaminhamentos

A Diretoria Administrativo-Financeira deverá manter acompanhamento periódico da performance do fundo, reportando ao Comitê em reuniões subsequentes. Ressalta-se que esta aplicação é parte da estratégia definida na 43ª ata, alinhada com a política de investimentos vigente (2025–2028).

*** deliberarem sobre a execução das aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;**

Inicialmente, foi apresentada a **análise da consultoria de investimentos LEMA Economia & Finanças**, a qual recomendou ajustes na alocação da carteira, em linha com a estratégia definida pelo Instituto e observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e normativos correlatos.

Em atendimento a essa orientação, deliberou-se pelo **resgate do fundo CAIXA EXPERT VINCE VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES – CNPJ 15.154.441/0001-15, com prazo de liquidação D+32 no valor de R\$ 22.459.009,79 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta nove mil, nove reais e setenta nove centavos)**. Para possibilitar a realocação, foram realizados os seguintes resgates:

- **CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF – CNPJ 11.060.913/0001-10, no valor de R\$ 14.284.505,12 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos);**
- **CAIXA BRASIL TP FI RF LP – CNPJ 05.164.356/0001-84, no valor de R\$ 1.820.952,86 (um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos);**
- **CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF – CNPJ 10.740.658/0001-93, no valor de R\$ 1.228.343,67 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).**

Com os recursos provenientes desses resgates, foi realizada a aquisição do título público **NTN-B 2045-05**, na quantidade de **4.202 papéis**, à taxa de **7,2350%**, pelo valor unitário (PU) de **R\$ 4.064,178069**, totalizando um montante financeiro de **R\$ 17.077.676,25 (dezessete milhões, setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Ressalta-se que tal operação visa o equilíbrio da carteira e o atingimento das alocações estratégicas para o **ano de 2045**, conforme parecer da assessoria técnica, **sendo a XP INVESTIMENTOS CCTVM** a custodiante responsável pela operação, que garantiu a melhor taxa disponível com liquidez D+1.

Foi informado, ainda, que a **sobra de recursos no valor de R\$ 256.125,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, permanece aplicada no **Fundo Banestes**, até definição de nova alocação.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que será assinada e arquivada junto à documentação contábil e patrimonial do Instituto, para fins de controle e fiscalização pelos órgãos competentes.

Linhares – ES, 29 de Agosto de 2025.

Marcela de Sousa dos Santos

Presidente

Zenilda Miguel Ribeiro da Costa

Membro

Janaina Amaral

Membro